

DESPACHO DO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Processo nº 2990/2024

Ref.: Aquisição de 02 conjuntos de motobombas submersas.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Diante da urgência de aquisição de 02 conjuntos de motobombas submersas para substituição das bombas queimadas e normalização do abastecimento de água nos bairros afetados;

Estando demonstrada nos autos a necessidade de aquisição de 02 conjuntos de motobombas submersas e havendo a necessária reserva de dotação orçamentária;

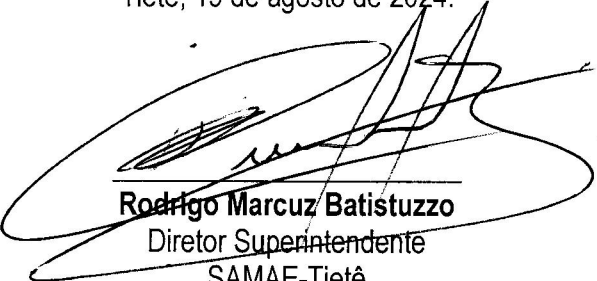
Considerando os princípios da eficiência, da proteção ao interesse público e da economicidade,

DECIDO:

AUTORIZAR a contratação requerida nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a empresa: **EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA**, CNPJ: 46.138.319/0002-60, totalizando R\$44.567,14.

Ao Departamento de Compras e Licitações para ciência, prosseguimento do feito e providências administrativas conforme a legislação vigente.

Tietê, 19 de agosto de 2024.



Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente
SAMAE-Tietê